

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO, realizada aos doze dias do mês de março de 2024 (**12.03.2024**) no Salão Social do SMCC, sito à Rodovia Regis Bittencourt (BR 116), nº 5.000, Mauá, Colombo, PR, com as presenças de associados devidamente registradas em livro próprio. Em cumprimento aos dispositivos estatutários, verificou-se que no horário da primeira convocação, às 18h30, não havia quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia, passando-se assim a aguardar o próximo horário. Sequencialmente, em cumprimento aos dispositivos estatutários, em segunda convocação, às 19h30, o **Presidente do Santa Mônica Clube de Campo Paulo Manoel Barbosa** declarou instalada a presente Assembleia. Fizeram parte da Mesa Diretiva o **Presidente do Conselho Fiscal João Manoel Delgado Lucena**, o **Presidente do Conselho Deliberativo Nei Pereira de Carvalho**, o **Vice-Presidente Dionízio Roldo**, o **Diretor Jurídico Marcus Vinícius de Cubas Baczynski** e o **Diretor Secretário Luís Guntin Egea**. Na sequência, o **Presidente Paulo Manoel Barbosa**, na forma prevista no Art. 69 do Estatuto do Clube, solicitou a indicação, dentre os presentes, de um associado para presidir os trabalhos desta Assembleia. Foi indicado pelo associado Edson Januário das Neves, TP7446, o associado Raul Alcântara de Souza, TP nº 6402, sendo colocado em votação do Plenário, foi aprovada por maioria a designação do associado **Raul Alcântara de Souza**, o qual desde logo assumiu a Presidência da Assembleia, agradecendo sua nomeação. Na sequência solicitou ao plenário indicação de dois secretários para secretariar a Assembleia, sugerindo o **Diretor Secretário Luís Guntin Egea – 1º secretário**, aprovado pelos presentes. Não havendo indicação o associado **Bento Rosa Júnior, TP 406** – se dispôs para a função de **2º secretário**, também aprovado pelo Plenário. Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou ao 1º Secretário Luís Guntin Egea para proceder a leitura do **Edital de Convocação**, publicado no Jornal Diário Indústria e Comércio de 23 de fevereiro, 05 e 11 de março de 2024, cujo teor é o seguinte: “**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Na forma do Art. 63, I, e Art. 66 do Estatuto do Clube, e pelo presente edital são convocados os associados do Santa Mônica Clube de Campo – SMCC que atendem ao disposto no Art. 62, e seus parágrafos do mesmo Estatuto, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no **dia 12 de março de 2024** (terça-feira), no **Salão Social**, na sede do SMCC situada às margens da Rodovia Regis Bittencourt, nº 5000, (BR 116), bairro Mauá no município de Colombo, Paraná, em primeira convocação às **18h30** com número regulamentar de participantes, ou em segunda convocação às **19h30**, com qualquer número de associados credenciados na forma estatutária, com a seguinte **ORDEM DO DIA - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DIRETOR - EXERCÍCIO 2023**. (O Balanço 2023 está disponível no site do Clube www.santamonica.rec.br para apreciação do Associado Moniquense a partir desta data. Dúvidas poderão ser esclarecidas antecipadamente através do e-mail contabilidade@santamonica.rec.br).

Colombo, 23 de fevereiro de 2024. Paulo Manoel Barbosa – Presidente”. O Presidente da Assembleia Raul Alcântara de Souza agradeceu o Diretor Secretário pela leitura do Edital e detalhou sobre a disciplina da ordem do dia para a presente Assembleia. A seguir foi passada a palavra ao Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto que, após cumprimentar os presentes, passou a exposição do **BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2023**: Demonstrativo de Receitas e Despesas assim: **ATIVO R\$ 56.582.118,92**; **ATIVO CIRCULANTE** R\$ 5.175.061,43; Disponibilidades R\$ 496.072,90, Aplicação Financeira R\$ 5.297,70, Cheques em Custódia R\$ 10.476,03, Cartões de Crédito e Débito R\$ 1.663.561,89, Cheques em Cobrança R\$ 32.766,16, Cessão de Salão R\$ 102.763,84, Títulos Associados R\$ 353.577,39, Contas Vinculadas – Projetos CBC R\$ 2.122.278,95, Contas Vinculadas – Lei de Incentivo R\$ 206.288,28, Fundos de Tesouraria R\$ 1.590,00, Estoques R\$ 139.060,45, Vale-transporte Funcionários R\$ 10.782,90, Despesas Antecipadas R\$ 23.372,95, Adiantamento e Fornecedores R\$ 7.171,99. **ATIVO NÃO CIRCULANTE** R\$ 51.407.057,49; Realizável a Longo Prazo R\$ 1.063.316,05, Créditos e Direitos R\$ 1.062.483,24, Investimento R\$ 832,81; Imobilizado R\$ 50.338.418,72, Imóveis R\$ 63.931.765,19, Móveis R\$ 9.473.148,76, Depreciação Acumulada (R\$ 25.506.937,01), Construções em Andamento R\$ 1.577.120,57, Reformas Prediais em Andamento R\$ 663.025,11, Bens Móveis em Andamento Projetos CBC 233.240,04, Depreciação de Bens Móveis Projeto CBC (R\$ 32.943,94); Intangível R\$ 5.322,72, Softwares R\$ 87.418,81, Amortização Acumulada (R\$ 82.096,09). **PASSIVO R\$ 56.582.118,92**; **PASSIVO CIRCULANTE** R\$ 10.909.129,70, Fornecedores R\$ 2.311.334,99, Obrigações Sociais e Trabalhistas R\$ 1.134.989,40, Obrigações Tributárias R\$ 262.708,41, Provisões de Férias R\$ 1.501.334,06, Obrigações por Çta. Funcionário R\$ 66.974,50, Bancos C/ Empréstimos R\$ 466.666,66, Obrigações Diversas R\$ 39.367,40, Provisões p/ Contingência R\$ 30.000,00, Convênios CBC R\$ 2.122.278,95, Convênios Lei de Incentivo R\$ 206.288,28, Financiamentos BNDES R\$ 0,00, Financiamento CDC 29.438,31, Parcelamento de Tributos R\$ 805.657,16, Quotas de Consórcios a Pagar R\$ 103.157,55, Mensalidades Antecipadas R\$ 1.372.592,80, Cessão de Salão R\$ 102.763,84 e Títulos Associados R\$ 353.577,39. **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** R\$ 4.575.937,60; Obrigações a Longo Prazo R\$ 4.561.685,10, Financiamento CDC R\$ 88.314,93, Bancos C/ Empréstimos R\$ 1.283.333,34, Quest. Judicial Cofins R\$ 1.003.932,75, Parcelamento de Tributos R\$ 1.705.157,67, Quotas Consórcio a Pagar R\$ 280.650,31, Convênios R\$ 233.240,04, Depreciação Acumulada Convênios (R\$ 32.943,94). Receitas a Apropriar R\$ 14.252,50, Cessão de Salão a Realizar R\$ 0,00, Títulos de Assoc. A Real. R\$ 14.252,50. Patrimônio Líquido R\$ 41.097.051,62, Patrimônio Social R\$ 41.097.051,62, Ajuste Exercícios Anteriores R\$ 0,00. **DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DÉFICIT DO PERÍODO - RECEITAS OPERACIONAIS** R\$ 33.732.898,45, Taxa de Manutenção e Desenvolvimento R\$ 26.826.393,76, Títulos R\$ 2.193.500,82 e Receitas de Diretorias R\$ 4.713.003,87. **DESPESAS OPERACIONAIS** R\$

35.362.210,47, Manutenção R\$ 11.810.122,23, Energia Elétrica R\$ 1.542.996,77, Depreciação e Amortização R\$ 1.172.305,62, Financeiras R\$ 1.199.177,76, Publicidade e Propaganda R\$ 156.033,50, Taxas e Impostos R\$ 1.131.229,67 e Pessoal R\$ 18.350.344,92. SUPERAVIT/DEFICIT DO PERÍODO (R\$ 1.629.312,02). O **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** procedeu com a leitura do Parecer referente ao Balanço Patrimonial de 2023 do Conselho Fiscal: “O **CONSELHO FISCAL DO SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO**, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais, bem como ter analisado os **BALANCETES PATRIMONIAL E FINANCEIRO** do período e respectivos acompanhamentos mês a mês da **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** referente ao **EXERCÍCIO FISCAL** encerrado em 31 de dezembro de 2023, aprovou por unanimidade. Constata-se que a **DOCUMENTAÇÃO** se acha em perfeita ordem e à disposição para ser apreciada e submetida à **ASSEMBLEIA GERAL DO CLUBE** a ser convocada conforme determinado no Estatuto do Santa Mônica Clube de Campo. Para que produza os efeitos legais e jurídicos, foi firmado o presente **PARECER CONCLUSIVO**. Colombo-PR, 25 de janeiro de 2024. João Manoel Delgado Lucena – Presidente e Conselheiros Bento Rosa Júnior, Marco Polo Abdala e Celso Marczaokoski”. **Continuando**, foi lida a manifestação do Conselho Deliberativo: “Em cumprimento ao que rege o Estatuto do Santa Mônica Clube de Campo, Inciso I, do Art. 78, combinado com o Inciso VII, do Art. 68, em Reunião Ordinária realizada aos dezenove dias do mês em curso, sobre o parecer conclusivo do Balanço Anual e a Prestação de Contas de 2023, emitido pelo Conselho Fiscal, assim se manifestou o Conselho Deliberativo: Atendendo a sugestão da Comissão de Orçamento e Finanças, o plenário aprovou sem objeções, por votação majoritária e com apenas um voto contrário, podendo ser discutido na Assembleia Geral. Nei Pereira de Carvalho – Presidente do Conselho Deliberativo”. O **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** procedeu, também, a leitura da Opinião com Ressalva emitida pela empresa **MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S**: Examinamos as demonstrações financeiras do Santa Mônica Clube de Campo (“Entidade” que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Financeiras, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Santa Mônica Clube de Campo, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 e NBC TG 1000(R1)). Curitiba, 08 de março de 2024 - MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S – CRC-PR nº 6.472/O-1, Eliane Scoto de Freitas – Contadora CRC-PR nº 3678/O-9. Terminada a exposição o **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** colocou-se à disposição para informações ou esclarecimentos. **Palavra do associado inscrito: 1)** O associado PAULO SANTOS, TP 8574, de posse de cópia do material divulgado no site do Clube sobre a prestação de contas, questionou a respeito do ressarcimento tributário que aparece no relatório da Empresa de Auditoria. O Diretor Financeiro respondeu que promoverá uma reunião entre a Empresa de Auditoria Muller&Prei e o Escritório de Advocacia que apurou os valores ressarcidos ao Clube em 2021, para que a observação não conste mais do relatório da auditoria anual, uma vez que trata-se de valor recebido pelo Clube em anos passados; questionou também ausência de resposta de circularização. Explicou o Diretor Financeiro que como o processo ainda está em andamento e a ação foi favorável ao Santa Mônica, não sentiu-se necessidade desta formalização agora; o associado ainda perguntou sobre os parcelamento dos tributos como INSS. O Diretor Financeiro disse que precisava tomar uma decisão: pagar o salário dos colaboradores e fornecedores do Clube ou, o INSS, então, como o Governo oportuniza o parcelamento dos tributos para as empresas, optou por continuar honrando com os compromissos do Clube e parcelar o INSS, cujo parcelamento está em dia e previsto no fluxo de caixa. Convidou o associado para um bate-papo a qualquer tempo sobre os assuntos mencionados e outros que for de seu interesse. **Prosseguindo**, considerando que após a manifestação do associado, o mesmo se deu por satisfeito com as devidas explicações e levando-se em conta que não houve registro de qualquer outra manifestação por parte do Plenário, o **Presidente da Assembleia RAUL ALCÂNTARA DE SOUZA** colocou em votação a “**Prestação de Contas de 2023**”, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes no Plenário. **Encerramento:** Nada mais havendo a discutir, o Presidente da Assembleia agradeceu aos associados designados como secretários e a presença de todos, declarando encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, que transcorreu com civilidade e cordialidade entre os associados, da qual foi lavrada esta ata que, após sua aprovação, será assinada pela respectiva Mesa Diretiva. Colombo, 12 de março de 2024.



Luis Guntin Egea

1º Secretário



Raul Alcântara de Souza

Presidente da Assembleia



Bento Rosa Júnior

2º Secretário

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Foro
Regional de Colombo - Comarca da Região Metropolitana de
Curitiba-Pr, Rua Francisco Camargo, 126 - Centro - Cep 83414-010

Selo NºSFTD1vetrnC5bPHNhVE5F304q

Consulte <http://selo.funarpen.com.br>

NATUREZA:ATA PROTOCOLO Nº 0048044 REGISTRO Nº 0001312

AVERBAÇÃO: 41 LIVRO: A-102 PDF nº: 453 Emolumentos: R\$27,70(VRC
100,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$1,84, FUNDEP: R\$1,84, Selo:
R\$3,75, Distribuidor: R\$11,06, Digitalização: R\$9,13. Total: R\$ 66,39

Colombo-PR, 26 de abril de 2024



Danielle Cristiane da Silva
Danielle Cristiane da Silva
Escrevente Substituta

SERVIÇO DE REGISTRO
VEDOVATTO
Rua Francisco Camargo nº 126
CEP: 83414-010 - Colombo - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabeth Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na presente data, neste Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, foi registrado sob nº 1.312 (um mil e trezentos e doze), no Livro A-102, PDF nº 453, averbação nº. 41, protocolo nº 48.044 (quarenta e oito mil e quarenta e quatro), a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, do SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO SMCC, tendo como pauta do dia, apresentação e aprovação da prestação de contas do conselho diretor exercício 2023.

Emolumentos: R\$11,08 (VRC 40,00) Funrejus: R\$2,77, ISSQN: R\$0,55, FUNDEP: R\$0,55, Selo: R\$1,00, Folha Adicional: Isento. Total: R\$ 15,95.

F U N A R P E N



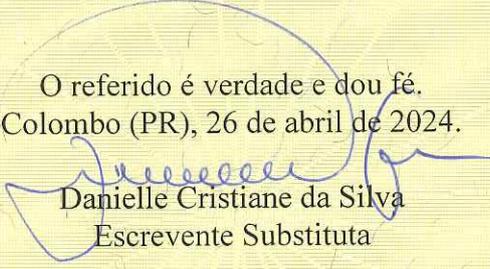
SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTD1.vevrn.C5bPH

jhAE5.F304q

<https://selo.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Colombo (PR), 26 de abril de 2024.


Danielle Cristiane da Silva
Escrevente Substituta

ANOREG-PR

COPIA COPIA COPIA